



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960

EDITAL Nº 03/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 9º, PARAGRAFO 4º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), PELO PRESENTE,

CONVOCA

OS MEMBROS DO PODER EXECUTIVO, VEREADORES, LIDERANÇAS E A COMUNIDADE EM GERAL PARA PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2019, A SER REALIZADA NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE SETEMBRO, ÀS 19 HORAS, NO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS, LOCALIZADA NA AVENIDA DONA MADALENA, Nº 241.

PUBLIQUE-SE

AFIXE-SE

Miraselva, 06 de setembro de 2019.


VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente – Câmara Municipal de Miraselva